



Santa Teresa, 15 de março de 2022.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1/2022

Proposição: Parecer Prévio TC nº 89/2022

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2019 - PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO - RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL GILSON ANTONIO DE SALES AMARO. (PARECER PRÉVIO TC 00089/2021-4 - 1ª Câmara)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emitir Parecer e Projeto de Decreto

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Segue parecer nº 003/2022 opinando pela aprovação da matéria. Encaminho à Presidência para providências.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

